



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA *CAMPUS ESPERANÇA***

**Edital Nº 12/2020 de 28 de fevereiro de 2020, retificado pelo Edital 15/2020, de
24 de março de 2020 e retificado pelo Edital 27/2020, de 31 de dezembro de
2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, **Campus Esperança**, em razão da pandemia de COVID-19, com base na Resolução AR 46/2020 – CONSUPER/IFPB, **resolve prorrogar** a validade do Edital Nº 12/2020 de 28 de fevereiro de 2020, retificado pelo Edital 15/2020, de 24 de março de 2020, para atendimento dos Programas da Política de Assistência Estudantil do IFPB, em consonância com o Art. 3º, § 2º do Decreto Nº 7.234/2010, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro I – Validade dos auxílios.

Validade	Maió/2021
Quantidade de Parcelas	15

Esperança – PB, 31 de dezembro de 2020.

Bruno Allison Araújo
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB – Campus Esperança